



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



ID: 109279

## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que instale placas de orientação em pontos estratégicos do estacionamento Parque Municipal Cidade São Pedro, incentivando os frequentadores a recolherem os dejetos de seus animais de estimação.

## JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo contribuir para a limpeza, conservação e higiene do parque, além de promover o respeito aos demais usuários e ao meio ambiente.

Plenário Antônio Branco, 25 de agosto de 2026.

**José Hugo da Silva**  
**Hugo Silva**  
**Presidente**  
**UNIAO BRASIL**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300039003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003200370039003A005000

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em 25/08/2026 10:17

Checksum: **5E6C8E39F6D6BF65389C808F8051FE9E983AE896E87C88EC2F97BCFC9E8E8ABF**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003200370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.